



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 051/ 2014-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

Considerando, solicitação do filiado América F.C;

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x PALMEIRA F.C** marcada inicialmente às 15h para as 15h:30min, **partida válida pela 5ª rodada do Campeonato Estadual Juniores Sub – 19 de 2014**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário da partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x CURRAIS NOVOS E.C** marcada inicialmente às 15h para as 15h:30min, **partida válida pela 7ª rodada do Campeonato Estadual Juniores Sub – 19 de 2014**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário da partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x GLOBO F.C** marcada inicialmente às 15h para as 15h:30min, **partida válida pela 9ª rodada do Campeonato Estadual Juniores Sub – 19 de 2014**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 21 de Julho de 2014.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF